

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO A INVESTIGAÇÃO

Referência PRBI/12/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Iniciação a Investigação para Estudantes de Licenciatura em Engenharia Informática, no âmbito do projeto n.º 24349 “AI4NextGen - Plataforma de Generative AI para a próxima geração das Comunicações Móveis”, com o código de operação COMPETE2030-FEDER-02965700, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado nos termos do Aviso MPr-2025-4 - SIID - I&D Empresarial - Operações Individuais ou em Copromoção, com o apoio financeiro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), do Portugal 2030 e pela União Europeia, nas seguintes condições:

O trabalho a desenvolver visa a aplicação de metodologias de Machine Learning na deteção automática de SPAM e fraude em chamadas de voz, um problema crescente no contexto das comunicações digitais. O objetivo principal é desenvolver modelos inteligentes capazes de identificar padrões suspeitos, recorrendo à análise de diversas características das chamadas.

O projeto prevê a utilização de conjuntos de dados simulados e reais e será realizado em estreita colaboração com a WIT Software, uma das principais empresas portuguesas especializada no desenvolvimento de aplicações e serviços para operadores móveis e empresas de telecomunicações.

O trabalho terá por finalidade atingir os seguintes objetivos genéricos:

1. Compreensão dos mecanismos de fraude em chamadas de voz
2. Estudo das técnicas utilizadas na deteção de fraude em chamadas de voz
3. Implementação e teste de métodos de Machine Learning para deteção de fraude em chamadas de voz

Área científica genérica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão:

- Os candidatos devem ser estudantes de 3º ano de Licenciatura em Engenharia Informática, com o mínimo de 135 ECTS realizados.

Plano de trabalhos:

Os bolsеiros integrarão a equipa técnica e científica do projeto “AI4NextGen”, focando-se no desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Estado da Arte

Revisão de literatura e abordagens na área de deteção de fraude em chamadas de voz

2. Identificação de Recursos e Análise de Requisitos

Identificação de conjuntos de dados e de métodos inteligentes que possam ser usados na deteção de fraude em chamadas de voz.

3. Proposta de Abordagens

Desenvolvimento de métodos inteligentes para deteção de fraude em chamadas de voz.

4. Validação

Testes em dados simulados para avaliação da eficácia comparativa das abordagens desenvolvidas.

Período da bolsa:

As bolsas têm a duração de 6 meses, não renováveis, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República de 1 de junho de 2020, pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, publicada na 2.ª série do Diário da República de 30 de outubro de 2020 e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em março de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

651,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra e na WIT Software, Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro.

Orientação Científica:

Professor Doutor João Carlos Costa Faria da Cunha, Professora Doutora Ana Cristina da Costa Oliveira Alves, Professor Doutor Francisco José Baptista Pereira e Professor Doutor Simão Pedro Mendes Cruz Reis Paredes

CrITÉRIOS de Seleção:

A avaliação das candidaturas será realizada numa escala de 0 a 20 valores, mediante a utilização das seguintes ponderações:

1. Avaliação Curricular (50%), com valoração de 50% para a média das unidades curriculares concluídas na Licenciatura em Engenharia Informática, 30% para a experiência ou formação adicional relacionada com as atividades a desempenhar, 20% para a carta de motivação.
2. Entrevista (50%), sendo realizada apenas aos candidatos(as), com Avaliação Curricular superior a 10 valores.

O Júri reserva-se o direito de não selecionar candidatos que não possuam o perfil adequado ao exercício das funções.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivos:

- João Carlos Costa Faria da Cunha
- Ana Cristina da Costa Oliveira Alves
- Francisco José Baptista Pereira

Suplente:

- Simão Pedro Mendes Cruz Reis Paredes
- Professor Doutor José Manuel Meireles Marinho

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/>
- Identificação, residência, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações;

- Carta de motivação
- Curriculum vitae, incluindo a listagem de todas as unidades curriculares da Licenciatura em Engenharia Informática concluídas e respetivas classificações, assim como a média ponderada das classificações.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre **17/03/2026 a 30/03/2026**.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série

de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC, e, subsidiariamente, o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados através de lista ordenada dos candidatos por classificação final, no prazo de 15 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico.

Para mais informações contactar:

João Carlos Costa Faria da Cunha através de email: jcunha@isec.pt

Coimbra, fevereiro de 2026